DECRETO N. 1.644, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

Nomeia membros e coordenador da Unidade de Execução Municipal - UEM.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros e coordenador da Unidade de execução Municipal atribuindo competências para gerir o Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros – PNAFM,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Francisco José Rocha, Secretario de Administração e Finanças, nomeado Coordenador Geral da Unidade de Execução Municipal - UEM, para exercer o encargo de responder pela elaboração, coordenação e supervisão do Projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros – PNAFM, bem como pela administração de recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de subempréstimo a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro da União, e nos demais documentos do PNAFM.

Parágrafo único. O Coordenador Geral da UEM manterá articulação permanente com as autoridades e demais servidores da Prefeitura, com vistas à consecução dos objetivos do Projeto.

Art. 2º Ficam designados para apoiar o Coordenador Geral da UEM, no desempenho de suas atribuições, os seguintes servidores e suas competências:

I - Roberto Marques Fernandes, Analista de Sistemas, Registro Funcional n. 974, como Coordenador Técnico responsável pela coordenação e avaliação técnica das ações executadas pelo projeto e pela programação, execução de seminários, encontro técnicos e preparação de relatórios de acompanhamento;

II - Patrícia Gonçalves Baisi, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 991, como Coordenadora Administrativa Financeira responsável pela coordenação, execução dos recursos financeiros, materiais do projeto, assim como pela preparação dos relatórios de prestação de contas;

III - Haroldo Kalleder, Chefe de Seção de Fiscalização - SEFL, Registro Funcional n. 1799, como Assistente de Monitoramento e Avaliação, para efeito de acompanhamento dos indicadores do Programa e apoio à elaboração dos relatórios de acompanhamento, a critério da Prefeitura; e

IV – em apoio ao processo de modernização do Município e o desenvolvimento das atividades da UEM, ficam designados como membros os seguintes servidores:

a) Jaime Furtado de Mello Júnior, Registro Funcional n. 294, Diretor de Administração;

b) Wilson Pascoal dos Santos, Registro Funcional n. 323, Oficial de Administração;

c) Terezinha Maria de Souza Borges, Registro Funcional n. 402, Chefe de Seção Recursos Humanos;

d) Adriane Claudia Moreira Novaes, Registro Funcional n. 2282, Procuradora;

e) Sueli Aparecida Silvestre, Registro funcional n. 514, Auxiliar de Escritório;

f) José Daniel Rodrigues, Registro Funcional n. 242, Fiscal;

g) Paulo Sérgio Duarte Lobo, Registro Funcional n. 305, Chefe de Setor Almoxarifado e Patrimônio – SETAL;

h) Roseli Aparecida Curralo, Registro Funcional n. 1737, Técnica de Contabilidade;

i) Washington Luiz Lemos de Souza, Registro Funcional n. 1280, Fiscal.

Art. 3º Os integrantes da UEM manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores da Prefeitura, com vistas à consecução dos objetivos do Projeto.

Art. 4º Fica determinado que os servidores da Prefeitura deverão prestar todo o apoio necessário a implementação do Projeto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município